0 8 FEV 2023

PORTARIA Nº 10/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2022 aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2022 aprovado pela Lei Municipal n° 2439/2022;

Art.1º Exonerar, a partir 02 de Janeiro de 2023, **Angela Maria Firmo e Moreira Matrícula 5015 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo